



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal realize a revisão geral anual dos servidores públicos municipais com efeitos retroativos desde a data de 1º de janeiro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A realização da revisão geral anual é um direito dos servidores assegurado pela Constituição Federal que visa combater a disparidade de seus vencimentos e o aumento dos preços de produtos e serviços ocasionado pela inflação.

Frisa-se que a sua realização é de suma importância para promover a devida reposição das perdas financeiras ocorridas no período de um ano, ajudando assim nossos servidores a terem um aumento justo de suas remunerações.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de Fevereiro de 2023.

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Vereador

  
Vanderlei Franzoni  
Vereador

  
Pedro Márcio Giroto  
Vereador / Presidente